



PARECER - CONTÁBIL

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Pregoeiro Oficial

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de gestão e controle eletrônico de frequência dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, mediante locação da solução e disponibilização de licença de uso do software durante o período da contratação, incluindo os serviços de implantação, configuração, parametrização, customização, conversão e migração de dados, manutenção, atualização e suporte técnico, integração com o sistema de recursos humanos utilizado pelo Município, disponibilização de aplicativo móvel para acesso dos servidores, dashboard para acompanhamento e gerenciamento das informações de frequência, geração de arquivos necessários ao processamento dos registros de ponto, fornecimento, instalação, configuração e manutenção de equipamentos destinados ao registro e aferição de frequência por reconhecimento facial, bem como treinamento dos usuários e demais recursos e serviços necessários à implantação, operacionalização e pleno funcionamento da solução durante o período da contratação.”

VALOR ESTIMADO: R\$ 178.966,62 (cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme previsto na planilha de estimativa de despesa (balizamento de preços).

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em resposta a solicitação de indicação contábil nº 039/2026 enviada pelo Pregoeiro Oficial para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

- (☒) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
(☐) Não Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

RECURSO: PRÓPRIO DA PREFEITURA

Código: 32

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração

Unidade: 001 - Sec. Mun. Planejamento, Fazenda e Administração

Projeto/Atividade: 2011 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Faz. e Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas.



ITAÚBA

PREFEITURA

É o Parecer.

Itaúba-MT, 21 de agosto de 2026

LUIZ ADRIANO DA SILVA
Contador – CRC MT 016292/O-7

Recebido em ____/____/____

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial